

CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2025 - Processo seletivo para composição do elenco MASCULINO para a temporada 2025 do Coro da UFPR

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso de suas atribuições realiza chamada pública para composição do elenco MASCULINO para a temporada 2025 do Coro da UFPR

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), torna público a presente chamada pública para a realização do processo seletivo para composição do elenco MASCULINO para a temporada 2025 do Coro da UFPR.

O processo seletivo para ingresso no Coro da UFPR, temporada 2025, acontecerá no período de 01 a 06 de julho de 2025, conforme o cronograma abaixo. Não são cobradas taxas de inscrição ou mensalidades e toda a comunidade pode participar.

1. INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições devem ser realizadas no período de 01 a 06 de julho de 2025, exclusivamente por meio de formulário online, disponível em <https://forms.office.com/r/ap8Gn6kxhb>

1.2 Para efeito de inscrição, será considerado o horário de envio do formulário, que deve ser efetuado impreterivelmente até as 23h59 do dia 06 de julho de 2025.

1.3 Caso o(a) candidato(a) tenha alguma dúvida acerca do preenchimento do formulário, poderá solicitar orientação por e-mail, no endereço coro@ufpr.br. Nesse caso, recomendamos que o e-mail seja enviado até o dia 05 de julho de 2025 para não prejudicar o envio da inscrição no prazo estabelecido. Após esta data, não há garantia de esclarecimento.

1.4 O correto preenchimento do formulário de inscrição é parte do processo seletivo.

1.5 Os(as) interessados(as) deverão ter disponibilidade para ensaios nas segundas e quartas-feiras, das 19h às 21h30.

1.6 Cronograma:

- 01 a 06 de julho - inscrições
- 07 de julho - Divulgação dos horários das audições
- 10 e 11 de julho - Entrevistas e Audições presenciais
- 14 de julho - Publicação dos resultados

2. VAGAS

No presente processo seletivo, serão abertas 10 vagas para cantores:

- a) tenor (2 vagas),
- b) barítono (5 vagas) e
- c) baixo (3 vagas)

Obs.: a banca avaliadora, se julgar conveniente, poderá ampliar o número de vagas, inclusive adicionar novas funções para instrumentista e equipe de apoio, desde que isso represente um benefício técnico e/ou artístico para o desenvolvimento das atividades do grupo.

3. SELEÇÃO

3.1 A avaliação dos(as) candidatos(as) às vagas de cantor(a) será realizada em UMA ETAPA presencial e classificatória, a ser realizada no período de 10 e 11 de julho de 2025, período noturno, em local, data e horário a serem divulgados no dia 07 de julho de 2025. Esta etapa consistirá em uma entrevista e audição.

3.2 O candidato deverá interpretar UMA peça a Capella OU com acompanhamento instrumental. Esse acompanhamento é DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO E DEVE ser realizado ao vivo por um executante de instrumento harmônico (piano, violão ou semelhante). A sala do coro disponibiliza um piano, outros instrumentos devem ser levados à audição pelo candidato.

3.3 O candidato será avaliado nos seguintes aspectos:

- I - Correção melódica - 25 pontos;
- II - senso rítmico - 25 pontos;
- III - afinação - 25 pontos;
- IV - técnica vocal - 25 pontos.

3.4 A ausência do candidato no dia e horário agendados para a audição implicará na sua desclassificação. Não será permitido o reagendamento da audição.

3.5 A banca de avaliadores do Teste Seletivo/Audição será composta por profissionais da área da música e, opcionalmente, por servidores da Coordenadoria de Cultura da PROEC/UFPR.

3.6 A audição será realizada nas dependências do Coro da UFPR – Prédio Histórico, Praça Santos Andrade, nº 50, subsolo, Centro, Curitiba/PR.

4. RESULTADOS

4.1 Os resultados serão publicados no dia 14 de julho de 2025. Os candidatos aprovados devem se apresentar no dia 16 de julho de 2025, na sala do CORO DA UFPR, às 19h30, para confirmar seu ingresso no grupo e participar do ensaio.

4.2 A listagem com o resultado dos classificados para o elenco 2025 será dividida entre aprovados, cadastro de reserva e desclassificados.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A participação no Coro da UFPR é voluntária, não caracteriza vínculo empregatício.

5.2 A participação como componente do Coro da UFPR encerra-se em 31 de dezembro de 2025 ou mediante desligamento a pedido do regente ou do próprio componente, em qualquer data.

5.3 Em hipótese alguma haverá revisão de avaliação e/ou será admitido recurso quanto às regras estabelecidas neste Edital quanto aos critérios de avaliação e/ou classificação dos candidatos;

5.4 A inscrição neste processo seletivo caracteriza que o candidato aceitou e está de acordo com todos os itens deste Edital.

5.5 O canal oficial de informações sobre este processo seletivo será pelo domínio ufpr.br (e-mail institucional e página institucional). Qualquer outro meio não terá homologação da UFPR. Apenas servidores da UFPR estão autorizados a fornecer esclarecimentos e respostas sobre este processo seletivo e sobre o Coro da UFPR.

5.6 Casos omissos serão analisados pela Coordenadoria de Cultura.

5.7 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **MELISSA MILLEO REICHEN, CHEFE DA SECAO DE GRUPOS ARTISTICOS - COC/PROEC**, em 30/06/2025, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7907593** e o código CRC **A4A4CCD0**.